



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 135 DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 769.270,24 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte quatro centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manut. Das Ativ. Da Secret. Municipal de Desenvol. Urbano	595.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319094.100	Manut. das Ativ.do Núcleo de Assistência	35.000,00
09.0901.08.243.0119.2820.339040.129	Programa Primeira Infância no SUAS	15.502,56
09.0901.08.244.0001.2508.339040.100	Manut. Das Ativ. da sec. De Desenvolvimento Social	99.767,68
09.0901.08.244.0117.2721.339040.129	Manutenção do PAIF/CRAS	24.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		769.270,24

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 769.270,24 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte quatro centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.2964.339030.100	Investimento a Assist. Hosp. E Ambulatorial	10.000,00
02.0210.15.451.0089.2964.339036.100	Investimento a Assist. Hosp. E Ambulatorial	40.000,00
02.0210.15.451.0089.2964.339039.100	Investimento a Assist. Hosp. E Ambulatorial	5.000,00
02.0210.15.452.0084.2977.339040.100	Criação e Manut. do Acervo Histórico Cultural	50.000,00



02.0210.15.452.0089.2481.339030.100	Manut. de Limpeza Urbana	10.000,00
02.0210.15.452.0089.2481.339036.100	Manut. de Limpeza Urbana	10.000,00
02.0210.15.452.0089.2758.339030.100	Manut. do sistema de iluminação Pública	50.000,00
02.0210.15.452.0089.2758.339039.100	Manut. do sistema de iluminação Pública	20.000,00
02.0210.17.512.0089.2962.339030.100	Investimento a atenção Básica de Saúde	400.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339039.100	Manut. Das Ativ. do Núcleo de Assistência	35.000,00
09.0901.08.243.0123.2767.339040.100	Manutenção da casa de Passagem	17.218,72
09.0901.08.244.0117.1025.449051.100	Construção de casas populares	25.638,96
09.0901.08.244.0117.2726.339040.129	Manut. de Atividades do CREAS/PAEFI	5.093,16
09.0901.08.244.0117.2997.335043.100	Manut. Das Ativ. do OSC	56.910,00
09.0901.08.244.0117.2997.335043.129	Manut. Das Ativ. do OSC	34.409,40
Total Redução – Anulação de Dotação		769.270,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 04 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal